



**Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas
Unidade de Preservação do Patrimônio Museológico**

TERMO

Nº do Processo: 010.00010554/2023-82

Interessado: Unidade de Preservação do Patrimônio
Museológico

Assunto: 11º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
GESTÃO Nº 03/2018

**ANEXO RP-05 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR - TERMO DE CIÊNCIA E DE
NOTIFICAÇÃO - CONTRATOS DE GESTÃO**

CONTRATANTE: SECRETARIA DA CULTURA, ECONOMIA E INDÚSTRIA CRIATIVAS DO
ESTADO DE SÃO PAULO

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO CULTURAL CICCILLIO MATARAZZO

CONTRATO DE GESTÃO Nº (DE ORIGEM): 03/2018

OBJETO: 11º Termo de Aditamento ao Contrato de Gestão 03/2018 - Fomento e
operacionalização da gestão e execução, pela Contratada, das atividades e serviços na área
cultural no Museu da Imagem e do Som, MIS Experience e do Paço das Artes.

VALOR DO AJUSTE/VALOR REPASSADO (1): **R\$ 104.379.203,75** (cento e quatro milhões
trezentos e setenta e nove mil duzentos e três reais e setenta e cinco um centavos) – valor
global

EXERCÍCIO (1): 2019 - 2023

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido e seus aditamentos / o processo de prestação de contas, estará(ão) sujeito(s) a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concedor e entidade beneficiária, estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA:

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO CONTRATANTE:

Nome: MARILIA MARTON CORREA

Cargo: SECRETÁRIA DA CULTURA, ECONOMIA E INDÚSTRIA CRIATIVAS

CPF: 272.388.408-20

ORDENADOR DE DESPESA DO ÓRGÃO PÚBLICO CONTRATANTE:

Nome: Vanessa Costa Ribeiro

Cargo: Coordenadora em exercício da Unidade de Preservação do Patrimônio Museológico

CPF: 330.152.378-10

AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:

Nome: ANDRE LUIZ POMPEIA STURM

Cargo: Diretor Executivo – ACCIM ASSOCIAÇÃO CULTURAL CICCILLIO MATARAZZO

CPF: 044.310.908-78

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo:

Pelo ÓRGÃO PÚBLICO CONTRATANTE:

Nome: MARILIA MARTON CORREA

Cargo: SECRETÁRIA DA CULTURA, ECONOMIA E INDÚSTRIA CRIATIVAS

CPF: 272.388.408-20

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou prestação de contas:

Pela ORGANIZAÇÃO SOCIAL:

Nome: ANDRE LUIZ POMPEIA STURM

Cargo: Diretor Executivo – ACCIM ASSOCIAÇÃO CULTURAL CICCILLIO MATARAZZO

CPF: 044.310.908-78

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

(1) Valor repassado e exercício, quando se tratar de processo de prestação de contas.

(*) - O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. *(inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021)*



Documento assinado eletronicamente por **Vanessa Costa Ribeiro, Diretor Técnico III**, em 25/09/2023, às 10:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Andre Luiz Pompeia Sturm, Usuário Externo**, em 25/09/2023, às 11:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marilia Marton Corrêa, Secretária**, em 26/09/2023, às 14:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **8100872** e o código CRC **4642FE50**.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA, ECONOMIA E INDÚSTRIA CRIATIVAS
UNIDADE DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO MUSEOLÓGICO

**ANEXO V – PLANO DE TRABALHO:
CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

11º TERMO DE ADITAMENTO

**ASSOCIAÇÃO CULTURAL CICCILLO MATARAZZO - ACCIM
ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA**

CONTRATO DE GESTÃO Nº 03/2018

PERÍODO: 01/01/2019– 31/12/2023

ANO: 2023

UGE: UPPM - UNIDADE DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO MUSEOLÓGICO

REFERENTE AO:
MIS – MUSEUS DA IMAGEM E DO SOM, MIS EXPERIENCE E PAÇO DAS ARTES



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA, ECONOMIA E INDÚSTRIA CRIATIVAS
UNIDADE DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO MUSEOLÓGICO

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

A Secretaria de Cultura e Economia Criativa se obriga por esse contrato a repassar à Organização Social Associação do Paço das Artes Francisco Matarazzo Sobrinho, o montante de **R\$ 104.379.203,75** (cento e quatro milhões trezentos e setenta e nove mil duzentos e três reais e setenta e cinco um centavos) para o desenvolvimento das metas e obrigações previstas neste contrato de gestão, entre o período de 2019 e 2023, obedecendo ao cronograma de desembolso abaixo. Sendo que, o montante de R\$ 104.037.749,81 onera a rubrica orçamentária do Programa 1214 – Museus em Conexão e o valor de R\$ 341.453,94 corresponde à reversão do saldo do Fundo de Contingência e captação de recursos operacionais do Contrato de Gestão nº 06/2013 que serão transferidos para o Contrato de Gestão nº 03/2018.

Ano	Total Ano (R\$)	Programa Trabalho	Natureza Despesa	Fonte	Data Limite	Parcela	Total Parcela (R\$)
2019	R\$14.689.517,00			Reversão dos Saldos do Fundo de Contingência e Conta de Repasse do contrato de gestão nº 06/2013	No 1º dia de vigência contratual*		341.453,94
		13.391.1214.5732.0000	33903975	Fonte 1 - Tesouro	20/01/2019	1	2.100.000,00
		13.391.1214.5732.0000	33903975	Fonte 1 - Tesouro	20/02/2019	2	1.100.000,00
		13.391.1214.5732.0000	33903975	Fonte 1 - Tesouro	20/03/2019	3	1.100.000,00
		13.391.1214.5732.0000	33903975	Fonte 1 - Tesouro	20/04/2019	4	1.100.000,00
		13.391.1214.5732.0000	33903975	Fonte 1 - Tesouro	20/05/2019	5	1.100.000,00
		13.391.1214.5732.0000	33903975	Fonte 1 - Tesouro	20/06/2019	6	1.100.000,00
		13.391.1214.5732.0000	33903975	Fonte 1 - Tesouro	20/07/2019	7	1.100.000,00
		13.391.1214.5732.0000	33903975	Fonte 1 - Tesouro	20/08/2019	8	1.100.000,00
		13.391.1214.5732.0000	33903975	Fonte 1 - Tesouro	20/09/2019	9	1.100.000,00
		13.391.1214.5732.0000	33903975	Fonte 1 - Tesouro	20/10/2019	10	800.000,00
		13.391.1214.5732.0000	33903975	Fonte 1 - Tesouro	20/11/2019	11	305.500,00
		13.391.1214.5732.0000	33903975	Fonte 1 - Tesouro	20/12/2019	12	1.1684.017,00
TOTAL GERAL:							R\$ 14.689.517,00

*Trata-se de saldos de recursos de captação do CG nº 06/2013 que não deve ser somado como valor repassado em 2018, pois não onerará a rubrica orçamentária, no montante global do valor do Contrato de Gestão.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA, ECONOMIA E INDÚSTRIA CRIATIVAS
UNIDADE DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO MUSEOLÓGICO

Ano	Total Ano (R\$)	Programa Trabalho	Natureza Despesa	Fonte	Data Limite	Parcela	Total Parcela (R\$)
2020	18.064.155,81	13.391.1214.5732.0000	33903975	Fonte 1 - Tesouro	20/01/2020	1	1.100.000,00
		13.391.1214.5732.0000	33903975	Fonte 1 - Tesouro	20/02/2020	2	1.100.000,00
		13.391.1214.5732.0000	33903975	Fonte 1 - Tesouro	20/03/2020	3	1.100.000,00
		13.391.1214.5732.0000	33903975	Fonte 1 - Tesouro	20/04/2020	4	1.838.004,63
		13.391.1214.5732.0000	33903975	Fonte 1 - Tesouro	20/05/2020	5	919.002,32
		13.391.1214.5732.0000	33903975	Fonte 1 - Tesouro	20/06/2020	6	919.002,32
		13.391.1214.5732.0000	33903975	Fonte 1 - Tesouro	20/07/2020	7	919.002,32
		13.391.1214.5732.0000	33903975	Fonte 1 - Tesouro	20/08/2020	8	1.817.125,73
		13.391.1214.5732.0000	33903975	Fonte 1 - Tesouro	20/09/2020	9	1.838.004,63
		13.391.1214.5732.0000	33903975	Fonte 1 - Tesouro	20/10/2020	10	1.838.004,63
		13.391.1214.5732.0000	33903975	Fonte 1 - Tesouro	20/11/2020	11	1.838.004,63
		13.391.1214.5732.0000	33903975	Fonte 1 - Tesouro	20/12/2020	12	2.838.004,60
TOTAL GERAL:							R\$ 18.064.155,81

Ano	Total Ano (R\$)	Programa Trabalho	Natureza Despesa	Fonte	Data Limite	Parcela	Total Parcela (R\$)
2021	R\$27.842.041,00	13.391.1214.5732.0000	33903975	Fonte 1 - Tesouro	20/01/2021	1	1.100.000,00
		13.391.1214.5732.0000	33903975	Fonte 1 - Tesouro	20/02/2021	2	1.100.000,00
		13.391.1214.5732.0000	33903975	Fonte 1 - Tesouro	20/03/2021	3	1.100.000,00
		13.391.1214.5732.0000	33903975	Fonte 1 - Tesouro	20/04/2021	4	1.100.000,00
		13.391.1214.5732.0000	33903975	Fonte 1 - Tesouro	20/05/2021	5	1.100.000,00
		13.391.1214.5732.0000	33903975	Fonte 1 - Tesouro	20/06/2021	6	2.048.863,00
		13.391.1214.5732.0000	33903975	Fonte 1 - Tesouro	20/07/2021	7	2.048.863,00
		13.391.1214.5732.0000	33903975	Fonte 1 - Tesouro	20/08/2021	8	2.048.863,00
		13.391.1214.5732.0000	33903975	Fonte 1 - Tesouro	20/09/2021	9	2.048.863,00
		13.391.1214.5732.0000	33903975	Fonte 1 - Tesouro	20/10/2021	10	7.048.863,00
		13.391.1214.5732.0000	33903975	Fonte 1 - Tesouro	20/11/2021	11	5.048.863,00
		13.391.1214.5732.0000	33903975	Fonte 1 - Tesouro	20/12/2021	12	2.048.863,00
TOTAL GERAL:							R\$27.842.041,00



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA, ECONOMIA E INDÚSTRIA CRIATIVAS
UNIDADE DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO MUSEOLÓGICO

Ano	Total Ano (R\$)	Programa Trabalho	Natureza Despesa	Fonte	Data Limite	Parcela	Total Parcela (R\$)
2022	23.142.036,00	13.391.1214.5732.0000	33508501	Fonte 1 - Tesouro	20/01/2022	1	1.653.503,00
		13.391.1214.5732.0000	33508501	Fonte 1 - Tesouro	20/02/2022	2	1.653.503,00
		13.391.1214.5732.0000	33508501	Fonte 1 - Tesouro	20/03/2024	3	1.653.503,00
		13.391.1214.5732.0000	33508501	Fonte 1 - Tesouro	20/04/2022	4	1.653.503,00
		13.391.1214.5732.0000	33508501	Fonte 1 - Tesouro	20/05/2022	5	1.653.503,00
		13.391.1214.5732.0000	33508501	Fonte 1 - Tesouro	20/06/2022	6	1.653.503,00
		13.391.1214.5732.0000	33508501	Fonte 1 - Tesouro	20/07/2022	7	1.653.503,00
		13.391.1214.5732.0000	33508501	Fonte 1 - Tesouro	20/08/2022	8	2.653.503,00
		13.391.1214.5732.0000	33508501	Fonte 1 - Tesouro	20/09/2022	9	2.153.503,00
		13.391.1214.5732.0000	33508501	Fonte 1 - Tesouro	20/10/2022	10	2.453.503,00
		13.391.1214.5732.0000	33508501	Fonte 1 - Tesouro	20/11/2022	11	2.153.503,00
		13.391.1214.5732.0000	33508501	Fonte 1 - Tesouro	20/12/2022	12	2.153.503,00
TOTAL GERAL:							R\$ 23.142.036,00

Ano	Total Ano (R\$)	Programa Trabalho	Natureza Despesa	Fonte	Data Limite	Parcela	Total Parcela (R\$)
2023	20.300.000,00	13.391.1214.5732.0000	33508501	Fonte 1 - Tesouro	20/01/2023	1	1.594.297,00
		13.391.1214.5732.0000	33508501	Fonte 1 - Tesouro	20/02/2023	2	1.594.297,00
		13.391.1214.5732.0000	33508501	Fonte 1 - Tesouro	20/03/2023	3	1.594.297,00
		13.391.1214.5732.0000	33508501	Fonte 1 - Tesouro	20/04/2023	4	1.594.297,00
		13.391.1214.5732.0000	33508501	Fonte 1 - Tesouro	20/05/2023	5	1.594.297,00
		13.391.1214.5732.0000	33508501	Fonte 1 - Tesouro	20/06/2023	6	2.050.000,00
		13.391.1214.5732.0000	33508501	Fonte 1 - Tesouro	20/07/2023	7	1.600.000,00
		13.391.1214.5732.0000	33508501	Fonte 1 - Tesouro	20/08/2023	8	1.600.000,00
		13.391.1214.5732.0000	33508501	Fonte 1 - Tesouro	20/09/2023	9	1.600.000,00
		13.391.1214.5732.0000	33508501	Fonte 1 - Tesouro	30/09/2023	10	2.278.515,00
		13.391.1214.5732.0000	33508501	Fonte 1 - Tesouro	20/10/2023	11	1.600.000,00
		13.391.1214.5732.0000	33508501	Fonte 1 - Tesouro	20/11/2023	12	1.600.000,00



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA, ECONOMIA E INDÚSTRIA CRIATIVAS
UNIDADE DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO MUSEOLÓGICO

TOTAL GERAL:

20.300.000,00

OBSERVAÇÃO: Nos termos do Contrato de Gestão, o montante global supracitado poderá ser revisto em caso de variações inflacionárias ou ocorrência de dissídios que impactem diretamente na realização do Plano de Trabalho, impossibilitando sua realização de acordo com o previsto, ou em caso de indisponibilidade de recursos na Pasta geradas por contingenciamento do Estado. Essa alteração deverá ser devidamente justificada e previamente aprovada pelas devidas instâncias de planejamento e execução orçamentária da Pasta e governamentais.



**Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas
Unidade de Preservação do Patrimônio Museológico**

TERMO ADITIVO

Nº do Processo: 010.00010554/2023-82

Interessado: Unidade de Preservação do Patrimônio
Museológico

Assunto: 11º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
GESTÃO Nº 03/2018

11º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO nº 03/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE SÃO PAULO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA CULTURA, ECONOMIA E INDÚSTRIA CRIATIVAS, E A ASSOCIAÇÃO CULTURAL CICCILLIO MATARAZZO, QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA, PARA GESTÃO DO MUSEU DA IMAGEM, PAÇO DAS ARTES E MIS - EXPERIENCE.

Pelo presente instrumento, de um lado o Estado de São Paulo, por intermédio da **SECRETARIA DA CULTURA, ECONOMIA E INDÚSTRIA CRIATIVAS**, com sede nesta cidade, na Rua Mauá, nº 51, Luz, CEP 01028-000, São Paulo, SP, neste ato representada pelo Titular da Pasta, Marília Marton Correa, brasileira, portadora da cédula de identidade RG nº 25.625.920-3 e do CPF/MF nº 272.388.408-20, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado a ASSOCIAÇÃO CULTURAL CICCILLIO MATARAZZO Organização Social de Cultura, com CNPJ/MF nº 71.929.889/0001-34, tendo endereço na Avenida. Europa, nº 158 – Jardim Europa - CEP: 01449-000- São Paulo – SP, e com estatuto registrado no 1º Cartório Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Cidade de São Paulo - SP, sob nº 168041, neste ato representado por André Luiz Pompeia Sturm, Diretor Executivo, brasileiro, portador da cédula de identidade

RG nº 32.527.02 e do CPF/MF nº 044.310.908-78, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar Estadual 846 de 4 de junho de 1998, o Decreto Estadual 43.493, de 29 de julho de 1998 e suas alterações, e considerando a declaração de dispensa de licitação inserida nos autos do Processo 010.00001000/2023-94, fundamentada no § 1º, do artigo 6º, da referida Lei Complementar e alterações posteriores, **RESOLVEM** celebrar o presente **ADITAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO** referente à formação de uma parceria para fomento e execução de atividades relativas à área de Cultura, materializada pelo gerenciamento e execução de atividades a serem desenvolvidas junto ao **Museu da Imagem e do Som** instalado na Av. Europa, 158 – Jardim Europa – CEP: 01449 - 000 – São Paulo – SP, ao **Paço das Artes**, instalado na Avenida Higienópolis, 758 – Higienópolis – CEP 01238-000 – São Paulo /SP, e ao **MIS – Experience** instalado na Rua Vladimir Herzog, 75 - Água Branca – CEP 05036-025 – São Paulo/SP, cujo uso fica permitido pelo período de vigência do presente instrumento, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente aditamento tem por objetivo a alteração do V (CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO), para ajuste das parcelas do exercício de 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato não alteradas pelo presente instrumento.

E, por estarem justas e contratadas, assinam o presente aditamento em 2 (duas) vias de igual teor e forma.

São Paulo, setembro de 2023.

CONTRATANTE
MARÍLIA MARTON CORREA
SECRETARIA DA CULTURA, ECONOMIA E INDÚSTRIA CRIATIVAS

CONTRATADA
ANDRE LUIZ POMPEIA STURM
ASSOCIAÇÃO CULTURAL CICCILLIO MATARAZZO

Testemunhas:

Vanessa Costa Ribeiro
CPF: 330.152.378-10

Nome: Luis Henrique Sartoratti
CPF: 292.371.128-90



Documento assinado eletronicamente por **Vanessa Costa Ribeiro, Diretor Técnico III**, em 22/09/2023, às 18:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **André Luiz Pompeia Sturm, Usuário Externo**, em 25/09/2023, às 11:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marilia Marton Corrêa, Secretária**, em 26/09/2023, às 14:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **8054184** e o código CRC **5981391C**.